



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 20.574.697-8	18372/2023	N.º 114/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do serviço de alimentação (almoço e janta) para os convidados externos, que atuarão na atividade de Membro de Banca Examinadora no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário da UNESPAR pelo Edital 001/2023 – CPPS.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: MARIA APARECIDA SOARES RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.405.341/0001-33, com sede à rua Doutor Munhoz da Rocha, n.º 66, CEP: 86.800-012, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Considerando a realização será realizado nos dias 12 à 22 de junho de 2023, na cidade de Apucarana para atender as necessárias contratações de alimentação e hospedagem para os convidados que compõem a equipe, a fim de garantir a oferta adequada de recursos e possibilitar a economia de escala foi feita com base em números de convidados previstos para o certame. De acordo com as informações disponíveis, serão necessárias 12 (doze) refeições, sendo que 10 (dez) almoço no valor de R\$ 29,00 e 2 (dois) janta no valor de R\$ 19,00 reais.

DO VALOR: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903941, Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Marcia Aparecida Althmann Cezar
Pró-Reitora de Administração e Finanças em Exercício
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 13 de junho de 2023.